



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

VEREADOR TÔE COROIA

Requerimento 09 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS FERNANDES;

Considerando que, no Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, no Princípio da Publicidade evidencia que todos os atos da Administração Pública devam ser de maneira transparente a todos os cidadãos e que Câmara Municipal tem que fiscalizar.

Considerando que, o cidadão Astolfo-Dutrense tem o direito de saber onde está sendo aplicado o dinheiro no Município; e que estas são indagações feitas pelos próprios cidadãos a esse Vereador;

Considerando que, a arrecadação do IPTU é dos recursos próprios mais importantes do município e sua destinação é definida pela Administração Municipal,

É que o Vereador signatário, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, nos termos regimentais, **REQUER** a Vossa Excelência, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Chefe do Executivo Bruno Ribeiro, solicitando que se digne prestar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, o valor total do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU e Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, arrecado pela Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra em 2017 e como foi aplicado esse recurso, bem como cópia de documentação que dê sustentação às informações.

Câmara de Vereadores de Astolfo Dutra, 18 de fevereiro de 2018.

Vereador Tõe Coroia
Antônio Carlos de Souza Oliveira